



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº 190/2018
De 08/08/2018**

**DESIGNA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL EDENILSE RIZZI
PARA FUNÇÃO GRATIFICADA POR RESPONSABILIDADE NAS
ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECI-
MENTO DE VINCULOS E NO CRAS, E DA OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.**

ADILSON BARELLA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal da Lei Complementar n. 48/2018 de 13/06/2018, anexo VI do Quadro de Gratificações

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal EDENILSE RIZZI para o desempenho de Responsabilidade na Secretaria Municipal de Assistência Social, pela realização de atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e no CRAS.

Art. 2º - Pelo desempenho da atividade especial, a respectiva servidora perceberá, enquanto perdurar o exercício da atividade, função gratificada correspondente a 20% (vinte por cento) calculada sobre o vencimento base da Servidora.

Art. 3º - Referida servidora exercerá atividades além daquelas inerentes as atribuições do cargo, atendendo as necessidades da administração junto a Secretaria de Assistência Social.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 08 de agosto de 2018.

ADILSON BARELLA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Eliamara Balbinot
Servidora Designada